

## **S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

### **Despacho Normativo Nº 216/1987 de 31 de Dezembro**

Nos termos do n.º 2 do art. 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/86/A, de 31 de Dezembro, delego no Adjunto Coordenador para a Energia, Eng.º AUGUSTO DE OLIVEIRA CYMBRON BORGES DE SOUSA, competência para autorização de despesas com obras ou aquisições de bens e serviços até ao limite de 1 500 Contos.

15 de Dezembro de 1987 - O Secretário Regional do Comércio e Indústria - *António Costa Santos*.